



DECRETO N.º 083 DE 09 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE RECESSO AO
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
DO DIA 19 A 23 DE JULHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. - 1º Nos termos deste **DECRETO**, fica instituído Recesso Administrativo ao expediente externo desta Prefeitura a partir de 19 de Julho de 2021 até 23 do referido mês, retornando as atividades normais em 26 de Julho de 2021.

Art. - 2º Exceção-se deste **DECRETO** os serviços essenciais e especiais de saneamento, coleta de lixo e Saúde, cabendo assim aos Secretários Municipais de: Saúde, Obras e Saneamento Urbano à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

PARAGRAFO ÚNICO – O Recesso de que trata o *Caput* deste artigo não constitui ponto facultativo, bem como não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. - 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Wilton Miranda de Lima
Prefeito Municipal de Sapucaia
Mandato 2021-2024

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.